



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)**

TERMO Nº 15 / 2025 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 17 de abril de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA TECNICA CONSTRUÇOES LTDA

Aos dezessete dias do mês de abril de 2025, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-086, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora do SIAPE n.º 1796213, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.005025/2023-98, e contrato 188/2023 celebrado em 09 de fevereiro de 2024, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.122.041/0001-01:

1.Objeto: Esta apostila visa o reajuste dos valores dos serviços prestados pela Contratada com base no Índice Nacional de Custo de Construção (**INCC-DI**) acumulado de novembro de 2023 a outubro de 2024, de **5,83%**, na forma do disposto no Artigo 40, inciso XI e Artigo 55, inciso III da Lei 8.666/93.

2.Vigência: A vigência deste Apostilamento será de **17 de abril a 13 de junho de 2025**, com efeitos financeiros retroativos à novembro de 2024, considerando a data da proposta como data-base e o princípio da anualidade.

3. Valores: Com esta apostila o valor estimado global do contrato passará a ser de **R\$ 1.138.194,72** (um milhão, cento e trinta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

3.1. Os valores retroativos de novembro de 2024 à março de 2025, totalizam o montante de **R\$ 26.953,50**, conforme valores das Notas Fiscais 415, 416 e 419 atualizados ao INCC-DI do período, conforme anexo I.

3.1.1 O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

4.Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2025, na classificação: Programa de Trabalho Resumido 231640, elemento de despesa 449051, Fonte 1000000000 e PI I20RGP41ML6.

5.Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo de Apostilamento, no prazo legal, para fins de eficácia.

6.Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo. O referido Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas Titular da Reitoria do IFRS

Portaria nº 113/2024

Anexo I ? Tabela de Retroativos

NFs	PERÍODO/EXECUÇÃO	MEDIÇÃO	VALOR MED.	INCC-DI: 5,83%
415	novembro/24- dezembro/24	6	R\$ 176.057,81	R\$ 10.264,17
416	jan/25	7	R\$ 157.470,13	R\$ 9.180,51
419	fevereiro/25-março/25	8	R\$ 128.796,22	R\$ 7.508,82
			Total de Retroativo	R\$ 26.953,50

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 14:17)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.005025/2023-98

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **17/04/2025** e o código
de verificação: **b2840cd893**